



Município de Nova Fátima – Estado do Paraná

CNPJ – 75.828.418/0001-90

Rua Drº Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro

CEP 86.310-000 - Nova Fátima – PR

☎ 0**43 3552 1122

PARECER DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 009/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Fátima (PR), após ter realizado todos os procedimentos cabíveis, declara para os devidos fins de direito como inexigível a licitação para credenciamento de 01 (um) psicólogo e 01 (um) fonoaudiólogo, em caráter de urgência, para atuar nas Escolas Municipais, uma vez que há extrema necessidade destes profissionais. Firma-se o contrato com as pessoas físicas: Amanda da Silva Cruz, psicóloga, inscrita no CPF nº. 368.757.708-22, portadora da cédula de identidade nº. 44.627.286-3 SSP/SP, residente a Av. Santos Dumont, 908 na cidade de Cornélio Procópio/PR e Adriane Coelho Fernandes, fonoaudióloga, inscrita no CPF nº. 016.760.999-80, portadora da cédula de identidade nº. 5.143.356/4 SSP/PR, residente a Av. Jockey Club, 374, ap19, Villa Hípica, na cidade de Londrina/PR, para o cargo de psicóloga e fonoaudióloga, respectivamente, por serem consideradas as profissionais aptas a realizarem os devidos atendimentos neste município, capaz de satisfazer as exigências de atendimento necessário ao cidadão.

Baseado no artigo da Lei de Licitação 8666/93, firma o presente.

Nova Fátima (PR), em 26 de junho de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO